



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenadoria de Administração e Planejamento**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228435 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 001/2019 AO  
 CONTRATO Nº 01/2018,  
 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
 MINAS GERAIS CAMPUS  
 FORMIGA E A EMPRESA  
 GESTSERVI - GESTÃO E  
 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-  
 OBRA EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0004-15**, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.570-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral **Washington Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, residente e domiciliado à Rua Marciano Monserrat, nº 36 A, Bairro Quinzinho, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.570-000, nomeado pela Portaria 1.332 de 22 de setembro de 2015, publicado no Dou de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19 e, de outro lado, a Empresa **GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.892.384/0001-46**, estabelecida à Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 432, Bairro Santa Marta, em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP nº 33.880-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **João Batista Lopes de Lima**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 86738, expedida pelo MT/MG e do CPF nº 794.758.766-34, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 12/2017, processada sob o nº 23211.000273/2017-21** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº **01/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº **01/2018**, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23211.000082/2019-21.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 29/03/2019 até 28/03/2020.

2.2 O reajuste/repactuação do preço será formalizado posteriormente através de Termo de Apostilamento nos termos do Contrato.

2.3 O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será de R\$ R\$ 24.591,62 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 295.099,38 (Duzentos e noventa e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

2.4 Os valores do módulo 3 - Provisão para Rescisão da Planilha de formação de preços, conforme IN nº 05/2017, serão alterados nos seguintes submódulos: A - Aviso Prévio Indenizado; B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado; D - Aviso Prévio Trabalhado; e E - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado. O aviso prévio trabalhado e indenizado será contabilizado na proporção de 03 (três) dias, conforme Lei nº 12.506/2011.

2.4.1 Na eventualidade de haver alguma demissão no decorrer do contrato, o módulo 3 - provisão para rescisão será recomposto de forma a abranger o novo empregado.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS,, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

### **4. CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Empenho: 2019NE800002

Gestão/Unidade :26409/158513

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339037-03

PI: LFUNCPO1FOR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

### **5. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### **6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga, 26 de fevereiro de 2019.

---

Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 28/02/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 21/03/2019, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Lopes de Lima, Representante legal da empresa**, em 21/03/2019, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Nara de Faria, Testemunha**, em 21/03/2019, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ribeiro Correa, Testemunha**, em 21/03/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0260411** e o código CRC **A87A3C35**.

23211.000082/2019-21

0260411v1

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 057/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: LARA DALPERIO BUSCIOLI. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 09/03/2019. Campus Nova Andradina.

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 004/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: DANIELE FABIANA GLAESER. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 17/03/2019. Campus Nova Andradina.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 034/2017 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: DIEGO ALVES DA ROCHA. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 01.03.2019 a 10.09.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 01/03/2019. Campus: Campo Grande.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 035/2017 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: FERNANDO AUGUSTO DESSOTTI. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 01.03.2019 a 10.09.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 01/03/2019. Campus: Campo Grande.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 012/2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: CARLOS SIQUEIRA PEIXOTO. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 01.03.2019 a 01.09.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 01/03/2019. Campus: Campo Grande.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação nº 02/2019. Processo nº 23212.001490/2018-17. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Conveniente: FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR - UNIVALE/FPF. CNPJ: 20.611.810/0001-91. Objeto: Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros visando a implementação, consolidação e execução compartilhada do Projeto de colaboração de professores do IFMG campus de Governador Valadares ao corpo docente do Mestrado em Gestão de Integrada do Território da UNIVALE/FPF. Vigência: 22/03/2019 a 21/03/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 21/03/2019.

**CAMPUS FORMIGA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158513**

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23211000082201921.

PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado: GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Prorrogação do Contrato 01/2018. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2019 a 28/03/2020. Valor Total: R\$295.099,38. Fonte: 8100000000 - 2019NE800002. Data de Assinatura: 21/03/2019.

(SICON - 21/03/2019) 158513-26409-2019NE800012

**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES****EDITAL Nº 21 DE MARÇO DE 2019****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 2/2019**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado, edital nº 002/2019 de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 2019, na Seção 03, Página 64, destinado à seleção de candidatos para contratação de professor substituto na área de psicologia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus GOVERNADOR VALADARES, de acordo com a seguinte classificação:

ÁREA: PSICOLOGIA

Candidato	Número de Inscrição	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Classificação
KAREN MENDES GRANER	70593	77,0	75,0	1º
MARIA SOCORRO DE MENEZES	71026	86,9	54,5	2º
ALINE PAULA E SILVA	70725	76,3	19,0	3º
CLENILTON MARTINS FARIA	70565	80,0	0,0	4º

WILLERSON CUSTÓDIO DA SILVA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO Nº 01

O EDITAL nº 03/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

Remuneração:

R\$ 3.771,66 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) - Vencimento Básico.

R\$ 5.098,98 (três mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos) - Vencimento Básico.

Leia-se:

Remuneração:

R\$ 3.771,66 (três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) - Vencimento Básico.

R\$ 5.098,98 (cinco mil e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) - Vencimento Básico.

Em 21 de março de 2019.

WILLERSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral

**CAMPUS SANTA LUZIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 155645**

Nº Processo: 23713.000087/2019. Objeto: Contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades dos veículos dos Campi do INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS -IFMG. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 22/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Taiobeiras, 169 Bairro Sevilha Segunda Seção, Sevilha Segunda Seção - Ribeirão das Neves/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155645-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155645-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital na íntegra está disponível em [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA

Diretor de Administração e Planejamento

(SIASGnet - 20/03/2019) 155645-26409-2019NE800007

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS****CAMPUS ALMENARA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2017-Lei nº 8.745, de 09/12/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara; CONTRATADO: PRISCILA ALVES LIMA; OBJETO: Rescisão Contratual; por iniciativa do Contratado, sem direito a indenizações; VIGÊNCIA: a partir de 19/03/2019. DATA E ASSINATURAS: 20/03/2019; Joan Brálio Mendes Pereira Lima, pelo Contratante e Priscila Alves Lima, Contratado.

**CAMPUS ARAÇUAÍ****EDITAL Nº 26, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAÇUAÍ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo nº 23391.000199/2019-33, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 19, de 25/02/2019, publicado no Diário Oficial da União de 26/02/2019, conforme a seguir especificado:

Área de Atuação: Biologia

Nº Ins.	Nome do Candidato	Total	Classif.
01	Márjory Jardim Murta Viana	78,63	1º
05	Luane Stefane Miranda Santos	64,50	2º

AÉCIO MIRANDA DE OLIVEIRA

**CAMPUS JANUÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 158378**

Nº Processo: 23393.000216/2019. Objeto: Aquisição de embalagens, insumos e materiais de limpeza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ino edital e termo de referência.. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 22/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Estrada Januaría Km 06, - Januaría/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158378-5-00006-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158378-5-00006-2019). Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

WILLIAN CANABRAVA DO AMARAL

Pregoeiro

(SIASGnet - 21/03/2019) 158378-26410-2019NE800001

**CAMPUS PIRAPORA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2018 - Lei nº 8.745, de 09/12/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: JULIANA SPAGNOL SECHINATO; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 03/04/2019 a 02/10/2019. Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 20/03/2019; Joaquina Aparecida Nobre da Silva, pelo Contratante e Juliana Spagnol Sechinato, Contratado.

